Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/FVOAHLV7bLGynwzazmwSAAuITvAaNAoN | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ECE

Projeto de Lei nº 070/2025 – EXECUTIVO

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jardinópolis para o exercício financeiro de 2026".

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, reunida na forma regimental, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 30/10/2025 e encaminhado para parecer.

A matéria foi submetida a apreciação popular na audiência pública realizada na Câmara Municipal de Jardinópolis no dia 05 de novembro de 2025, com início às 19h00, sem apresentação de emendas ou considerações que devam ser pontuadas.

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL			
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA 2024	PREVISTA 2025	PREVISTA 2026
3.0 - DESPESAS CORRRENTES	**227.636.698,39**	**246.199.000,00**	**268.771.900,00**
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.382.595,64	126.538.000,00	134.891.500,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	11.000,00	5.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.254.102,75	119.650.000,00	133.875.400,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	**13.431.236,57**	**10.509.000,00**	**7.838.100,00**
4.4 - INVESTIMENTOS	8.945.130,39	2.988.000,00	3.667.600,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	-	1.000,00	500,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	4.486.106,18	7.520.000,00	4.170.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	1.292.000,00	1.390.000,00
TOTAL GERAL	**241.067.934,96**	**258.000.000,00**	**278.000.000,00**

Para os fins previstos no inciso III do artigo 69 do Regimento Interno – competência específica da comissão - destacamos e deixamos consignado o seguinte.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/FVOAHLV7bLGynwzazmwSAAuITvAaNAoN | Assinado digitalmente por Assinadoc®

As mudanças não alteram os objetivos originais da norma e foram feitas as alterações necessárias para adequação e a essência do plano não foi alterado.

As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros de Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R$	5.599.000,00
04 – Administração	R$	34.885.000,00
06 – Segurança Pública	R$	488.000,00
08 – Assistência Social	R$	11.801.600,00
09 – Previdência Social	R$	121.000,00
10 – Saúde	R$	72.259.500,00
12 – Educação	R$	109.026.500,00
13 – Cultura	R$	1.812.000,00
15 – Urbanismo	R$	20.349.500,00
17 – Saneamento	R$	10.443.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	3.271.000,00
20 – Agricultura	R$	76.500,00
22 – Indústria	R$	191.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	2.111.400,00
28 – Encargos Especiais	R$	4.175.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	1.390.000,00
Total Geral	**R$**	**278.000.000,00**

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 070/2025**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Bello Cerimonial

RELATOR: ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA

Luiz Fernando Riul
XOTÔ

PRESIDENTE: LUIZ FERNANDO RIUL

Dalva Siqueira

MEMBRO: DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS